163

PORTARIA N.º 468, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder férias ao Senhor **Guilherme Loureiro Oliveira,** funcionário de provimento efetivo no exercício do cargo de Advogado, a serem gozadas no período **de 01 de abril à 30 de abril de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2000.

Art. 2º . Conceder férias ao Senhor **Fabrício da Silva Cabidelli,** funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, a serem gozadas no período **de 01 de março de 2000 à 30 de março de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 1999 a 06 de janeiro de 2000.

Art. 3º . Conceder férias ao Senhor **Claúdio Santi Soares,** funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, a serem gozadas no período de **01 de março de 2000 à 30 de março de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 1999 à 01 de janeiro de 2000.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de fevereiro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara